



DECRETO Nº 193, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**REVOGA DECRETO
MUNICIPAL Nº 178/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 178/2020, publicado em 26 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de agosto de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 31 de agosto de 2021

DECRETOS**DECRETO Nº 193, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 178/2020, publicado em 26 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 519, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do quadro efetivo estáveis, descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 519/2021

MATRÍCULA	NOME	DATA	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGREDIDO
118114.1	BRUNA TONONI SOUZA AGOSTINHO	11/08/2021	TAB 40 H APOIO IV - A	TAB 40 H APOIO IV - C
118132.1	BRUNO ANDREAO MERCON VIEIRA	02/08/2021	TAB 40 H NIVEL SUPERIOR X - A	TAB 40 H NIVEL SUPERIOR X - C
117129.1	CHARLES BRUNO ARANTES	23/07/2021	TAB 40 H APOIO IV - A	TAB 40 H APOIO IV - C
118125.1	DANIELLE BASTOS MENSOR FERNANDES	10/08/2021	TAB 30 H NIVEL SUPERIOR XIX - A	TAB 30 H NIVEL SUPERIOR XIX - C
118109.1	ESTEVAO MARTINS DE SOUZA	26/07/2021	TAB 40 H APOIO IV - A	TAB 40 H APOIO IV - C
117948.1	HELIEL LOUREIRO RODRIGUES	18/04/2021	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - A	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - B
85532.6	KARINE BERTUANI MAGRI	26/06/2021	TAB 40 H APOIO IV - A	TAB 40 H APOIO IV - C
109840.2	MARCOS DE CARVALHO DA SILVA	23/06/2021	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - A	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - C
117916.1	MARCOS LOPES RIBEIRO	04/05/2021	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - A	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - B
117944.1	OZIEL PEREIRA DOS REIS	14/06/2021	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - A	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - B
118007.2	RAFAEL DIAS VALENCIO	17/07/2021	TAB 30 H NIVEL SUPERIOR XIX - A	TAB 30 H NIVEL SUPERIOR XIX - C
117940.1	WAGNER LUIZ MEIRELES DE SOUZA	24/04/2021	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - A	TAB 40 H NIVEL MEDIO VI - C

PORTARIA/GP/Nº 520, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX, pela Lei Complementar nº

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br